



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 017/2019**

**CONTRATO N.º 2018019/2018**

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2015 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2018

PROCESSO NO LC N.º 028/2018 - Homologado em 16/02/2018

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA, como “Família Acolhedora” sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social, no âmbito do Município de Pato Bragado destinado ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados temporariamente de suas famílias de origem por determinação do Poder Judiciário, nos termos da Lei Municipal n.º 1426/2014.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19/02/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal, senhor Leomar Rohden, e a senhora **ADRIANA MARIA STRENSKE**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela secretária de Assistência Social, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 19/02/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de Fevereiro de 2019.

  
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN - PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
0 Presente N.º 4595  
de 01/03/19 PL 42  
Cristiane  
Visto

  
ADRIANA MARIA STRENSKE  
CONTRATADA (FAMÍLIA ACOLHEDORA)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletrônico N.º 1624  
de 28/02/19 PL \_\_\_\_\_  
Cristiane  
Visto